



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia-MT.

DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2018 REFERENTE À EXECUÇÃO DA REFORMA DA RODOVIARIA INTERMUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA RCA CONSTRUTORA LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra s/nº, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KÜRTE**N, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1815705 SSP/MT e do CPF/MF nº 403.786.16-00, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RCA CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.145.051/0001-90 e Insc. Estadual nº 13.394.300-3, estabelecida na Avenida do Comércio nº893, Centro, cidade de Santa Carmem-MT, neste ato representada pela sua sócia/diretora a Sra. **CAMILA RAFAELA ATOATTI**, portadora do RG nº16061322 SSP/MT, e CPF nº 031.013.571-01, domiciliada na Rua Tuiuti, nº1275, Centro, na Cidade de Santa Carmem-MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do Processo de Licitação – TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018 e Contrato Original nº 046/2018, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo suprimir parcialmente o valor do LOTE 02 do Contrato, previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Único, do Contrato nº 046/2018, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor inicial do LOTE 02 do contrato fica suprimido em R\$ 9.806,75 (Nove Mil Oitocentos e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

2.2. O valor do LOTE 02 do contrato passa ser de R\$ 196.798,93 (cento e noventa e seis mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), para o valor de R\$ 186.992,18 (cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

2.1. O presente Termo Aditivo tem o suporte legal no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia-MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento do exercício de 2019, especificado na dotação indicada abaixo:

(313) 08.001.15.451.0009.1040.449051.00.00.00 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes na data de 13 de Agosto de 2018.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia – MT, 22 de Janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE

RCA CONSTRUTORA LTDA EPP
CAMILA RAFAELA ATOATTI
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**
CPF: 022.412.561-37

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**
CPF: 018.905.239-25